



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 488-CPOS/CIV/FAMEZ/UFMS, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar critérios e estabelecer instrumentos específicos do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias para a Declaração de uso de inteligência artificial no caso de produtos obtidos a partir das atividades de pesquisa, ensino e extensão com autoria dos alunos vinculados ao curso, respeitadas a normativa superior da UFMS - RESOLUÇÃO (COUN) n 455, de 01-12-2025, CAPES e demais agências de fomento.

Art. 2º Em caso de uso de Inteligência artificial em alguma etapa do experimento ou da redação, a Declaração de uso de inteligência artificial é obrigatória de acordo com as normas vigentes do Programa de Pós-graduação, UFMS, CAPES e outras agências de fomento envolvidas em algum momento na formação do aluno.

Parágrafo único. É dever do aluno declarar de forma fidedigna o uso ainda que eventual.

Art. 3º A Inteligência Artificial poderá ser aplicada no desenvolvimento de pesquisas nas fases do processo científico, para levantar referências bibliográficas com links verificáveis, analisar grandes volumes de dados, extrair, reconhecer e identificar padrões complexos, desenvolver modelos e simulações, revisar ortografia e gramática, e outras decorrentes da peculiaridade da área.

§ 1º O uso indevido da Inteligência Artificial em atividades ou trabalhos acadêmicos, que configure fraude ou qualquer outra violação da integridade acadêmica, será passível de sanção disciplinar, conforme o Regime Disciplinar e demais normativas da UFMS.

§ 2º A ausência de declaração do uso de Inteligência artificial em caso de comprovação da utilização posteriormente, será passível de sanção disciplinar, conforme o Regime Disciplinar e demais normativas da UFMS.

Art. 4º Em todos os produtos advindos da atuação do aluno durante o curso a declaração deverá estar anexada ao final contendo as informações obrigatórias no anexo desta resolução.

Título do trabalho;

Tipo de produto;

Autor;

Instituição;



Ferramenta utilizada;
Finalidade da utilização;
Declaração de responsabilidade autoral;
Declaração de integridade científica;
Data; e
Assinatura do aluno e ciência do orientador.

§ 1º No caso de apresentações com slides o uso de IA deve ser declarado preservando-se o logotipo do Programa utilizado em cada slide.

§ 2º No caso de artigos deve-se seguir as regras da revista.

§ 3º No caso de produtos internos como seminários ou trabalhos o declarante deve acrescentar o anexo desta resolução ao final.

§ 4º Em dissertações e teses, cada capítulo deve ter sua declaração específica anexada ao final do corpo do trabalho.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE VIANNA DA COSTA E SILVA,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Vianna da Costa e Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 03/08/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6563709** e o código CRC **3D7C5847**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



04/08/2026, 08:25

SEI/UFMS - 6563709 - Resolução

Fone: (67)3345-3580

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006854/2026-84

SEI nº 6563709





ANEXO
(RESOLUÇÃO Nº 488-CPOS/CIV/FAMEZ/UFMS, DE 29 DE JULHO DE 2026)

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

1. **Tipo de produto:** (declarar qual produto: Dissertação ou tese, Artigo científico, Caderno técnico, Projeto de pesquisa, Livro, Capítulo de Livro, Resumo, Slides e em qual fase)
2. **Parte do trabalho referida:** Capítulo, Introdução, metodologia, análise estatística

Declarante:

RGA:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Orientador:

3. Declaração de utilização de IA:

- () não utilizei em nenhuma fase deste trabalho
() utilizei da seguinte forma

3.1. Ferramentas utilizadas:

(citar todas que foram utilizadas. Ex.: ChatGPT, Copilot, Gemini etc.)

3.2. Etapas em que foram utilizadas:

(descrever. Ex.: elaboração de texto, análise de dados, geração de imagens, formatação de referências etc.)

3.3. Em quais seções do manuscrito:

(detalhar. ex.: resumo, introdução, desenvolvimento, conclusão etc.)

3.4. Descrição dos limites de uso:

(detalhar. ex.: uso para apoio redacional, uso para organização de ideias, uso restrito à tradução etc.).

Declaração de responsabilidade autoral

Declaro que todas as informações geradas por ferramentas de Inteligência artificial foram cuidadosamente verificadas, revisadas e validadas por mim, e devidamente informadas ao meu orientador, garantindo que a autoria intelectual, interpretação dos resultados, análise crítica, redação final e conclusões deste trabalho são de minha inteira responsabilidade.

Declaração de integridade científica

Declaro que as ferramentas de IA não foram utilizadas para fabricação e falsificação de dados, manipulação indevida de resultados, plágio ou apropriação indevida de conteúdo, que conferir a veracidade de todas as referências obtidas com as ferramentas e IA, e que busquei me preservar de qualquer prática que comprometa a ética e integridade científica estabelecidas pelas normativas vigentes.

Declaro conhecer as normas de uso de utilização de Inteligência artificial institucionais que regem minha atuação no curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

Campo Grande, XX de XX de XXXX.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Assinatura:

Nome do Declarante

Anuência do orientador:

Declaro que fui informado da utilização de Inteligência artificial feita pelo declarante e foi realizada com minha anuência.

Nome: